

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de BORBA, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (**da Secção de Voto n.º 3**), da Assembleia de Voto da Freguesia de **RIO DE MOINHOS** deste município.

Presidente: Lénia de Jesus Cotovio Gonçalves

Suplente: Helena de Jesus Clérigo Letras

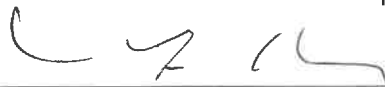
Secretário: Nuno Miguel Venâncio Serol

Escrutinador: Catarina Ramalho Prates

Escrutinador: João André Pires Lopes

Borba, 8 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, deve ser enviada **até 12 dias antes do dia da eleição** cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.